

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

INDICAÇÃO n.º 94/2022

Protocolo em 25/02/2022

VEREADOR(A):

Solange Carniel

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Fiscalização de trânsito

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Os fiscais de trânsito que estiverem atuando no centro da cidade fiscalizem e, caso necessário, apliquem multa a motoristas que jogarem lixo na rua pela janela do carro.

JUSTIFICATIVA:

Jogar lixo pela janela do carro é infração de trânsito de acordo com artigo 172 do Código de Trânsito Brasileiro, além de oferecer risco ao meio ambiente e prejudicar a limpeza pública. Muitos cidadãos, porém, reclamam de que isso acontece com frequência no centro da cidade, em especial nos fins de semana à noite. Essa indicação sugere que os fiscais de trânsito que estejam atuando no centro da cidade fiscalizem e, caso necessário, apliquem multa aos motoristas que jogarem lixo na rua.

DATA:

Itaqui, 25 de fevereiro de 2022.